



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP 86800-235 - Apucarana - PR
Fone: (43) 3420-7000 / Fax: (43) 3420-7007 / 0800 648 7002
E-mail: camara@cma.pr.gov.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 64/2013

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia _____
Vistoriado pelo 2º Secretário _____

SÚMULA – Transforma para ZR 3 - Zona Residencial 3, o trecho localizado entre as Ruas Alexandre Balan e Estrada Antônio José de Oliveira e Rua Papa João XXIII, em toda a sua extensão, como específica.

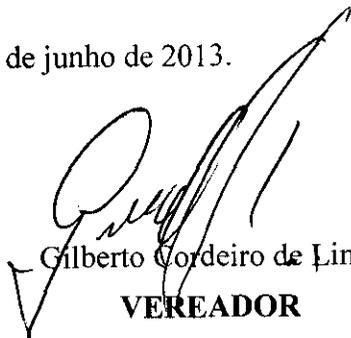
A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO CORDEIRO DE LIMA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica por força desta Lei transformada de ZR 2 – Zona Residencial 2 para ZR 3 – Zona Residencial 3, o trecho localizado entre as Ruas Alexandre Balan e Estrada Antônio José de Oliveira e Rua Papa João XXIII, em toda a sua extensão, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário – em especial a Lei nº 219/2012, de 11 de dezembro de 2012 –, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2013.


Gilberto Cordeiro de Lima
VEREADOR